

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.118, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Designa Procurador Adjunto para atuar na Procuradoria Especial em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos da Resolução nº 338, de 29 de dezembro de 2022.

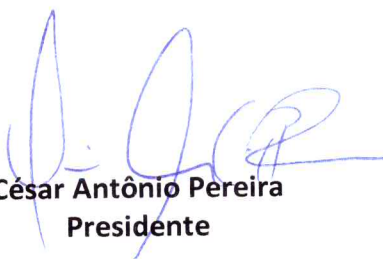
O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, **Vereador César Antônio Pereira**, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, bem como disposto no Art.76A, §2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o vereador Ítalo Moraes Borges como Procurador Adjunto da Procuradoria Especial em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara Municipal de Matozinhos, conforme disposto na Resolução nº 338, de 29 de dezembro de 2022, Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matozinhos, 9 de março de 2023.



César Antônio Pereira
Presidente



Registrada e publicada,
data supra.